



Unidade: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações – DTIC

Gestor da Unidade: Gilberto Atman Picardi Faria

E-mail: gilberap@trt3.jus.br/dtic@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7197

Propósito do documento: *O Plano Anual de Gestão de Riscos servirá como base para a realização do processo de Gestão de Riscos na unidade. O gestor registrará neste documento, em parceria com os demais proprietários de riscos, os ativos, processos de trabalho, projetos e ações, bem como o cronograma das atividades e os responsáveis pela sua execução.*

Versão: 1.0

1. Introdução

O Plano de Gestão de Riscos de TIC é um dos planos previstos na [Resolução CNJ N. 370, de 28 de janeiro de 2021](#)¹, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para os anos de 2021 a 2026.

A ENTIC-JUD define que o plano deve ser elaborado com o objetivo de *mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas, com foco na:*

- ***continuidade de negócios,***
- ***manutenção dos serviços e***
- ***alinhado ao plano institucional de gestão de riscos.***

O escopo de gestão de riscos estabelecido no presente documento deve seguir a metodologia de gestão de riscos insitucional do TRT-MG, disponível na internet https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/gestao_de_riscos

¹ De acordo com o artigo 37 da Res. CNJ N. 370/2021, “cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios, manutenção dos serviços e alinhado ao plano institucional de gestão de riscos, objetivando mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.”



2. Resultado do Plano de Gestão de Riscos do Ano Anterior (2023)

Escopo planejado para 2023	Responsável	Previsão de Início	Previsão de Término	Resultado
1. Gestão de riscos de cada um dos novos processos de contratação de soluções de TIC previstos no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023 (PCSTIC 2023) (https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/tecnologia-da-informacao).	Equipe de contratação	Conforme PCSTIC	Conforme PCSTIC	Todos os processos de contratação de soluções de TIC de valor superior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 foram instruídos com o mapa de riscos.
2. Gestão de riscos de cada um dos contratos de soluções de TIC vigentes.	Gestor do Contrato com o apoio da equipe de fiscalização do contrato	Durante a vigência do contrato	Durante a vigência do contrato	Em geral, o Mapa de Riscos elaborado durante o procedimento de contratação também inclui riscos da execução do contrato e prevê medidas para tratá-los durante a fase de execução.
3. Implantar a solução para Gestão de Vulnerabilidades - Tenable em todos os 820 ativos contratados	DSINC	Iniciado	31/07/2023	Concluído. Todas as licenças foram devidamente utilizadas para os ativos previamente determinados.
4. Inventariar as vulnerabilidades de todos os ativos cadastrados na solução Gestão de Vulnerabilidades - Tenable	DSINC	Após a conclusão do item 3	30/10/2023	Concluído. Realizado após o cadastro dos ativos no Tenable. O acompanhamento começou a ser realizado nas reuniões da ETIR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia
Gestão de Riscos

PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS - ANO 2024

Escopo planejado para 2023	Responsável	Previsão de Início	Previsão de Término	Resultado
5. Elaborar plano de tratamento para as vulnerabilidades críticas e altas avaliadas pela solução Gestão de Vulnerabilidades - Tenable	Secretarias responsáveis pelos ativos	Após a conclusão do item 4	19/12/2023	Embora não tenha sido elaborado um plano de tratamento para todas as vulnerabilidades críticas e altas, estas foram sendo tratadas à medida que foram sendo priorizadas nas reuniões da ETIR, com os respectivos secretários responsáveis pelos riscos identificados.



3. Plano de Gestão de Riscos de 2024

Escopo Planejado para 2024	Responsável	Previsão de Início	Previsão de Término
1. Elaborar e manter o Mapa de Gerenciamento de Riscos de cada um dos novos processos de contratação de soluções de TIC previstos no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2024 (PCSTIC 2024) (https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/tecnologia-da-informacao), conforme previsão da Resolução 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça.	Equipe de contratação	Conforme o calendário do PCSTIC	Conforme calendário do PCSTIC
2. Gestão de riscos de cada um dos contratos de soluções de TIC vigentes.	Gestor do Contrato com o apoio da equipe de fiscalização do contrato	Durante a vigência do contrato	Durante a vigência do contrato
3. Atualizar o Plano de Tratamento de Riscos de Segurança da Informação sob os prismas de tecnologia, processos e pessoas.	DISI	março/24	agosto/24
4. Monitorar riscos e vulnerabilidades de segurança dos ativos tecnológicos (infraestrutura, sistemas em homologação, amostragem de microinformática e equipamentos dos colaboradores da TI) por meio da solução de Gestão de Vulnerabilidades - Tenable.	ETIR	mensal	mensal
5. Realizar avaliação das vulnerabilidades detectadas nos sistemas legados para subsidiar tomada de decisão para os grupos de trabalho.	DISI	março/2024	abril/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia
Gestão de Riscos

PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS - ANO 2024

4. Aprovação do Subcomitê de TIC (STIC)

Cargo	Nome	Assinatura
Diretor de TIC (DTIC)	GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA	O presente plano foi aprovado pelo Subcomitê de TIC (STIC) na reunião realizada no dia 22/02//2024
Secretário de Infraestrutura Tecnológica (SEIT), em substituição	IONE FRANCISCO MALHEIROS TIBERIO	
Secretário de Sistemas (SEIS)	ANTONIO DA MOTA MOURA JUNIOR	
Secretário de Suporte e Atendimento (SESA)	OTAVIO CENACHI DE ALMEIDA	
Divisão de Segurança da Informação e Comunicação (DISIC)	JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS	